

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – Mapa
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 162, DE 05/12/2023

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF - CÁLCULO DO VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO PARA AS OPERAÇÕES DE PEPRO DE TRIGO EM GRÃOS, AVISO Nº 128/2023.

Conforme previsto no item 8 do Aviso em referência comunicamos que **o valor máximo do prêmio para os Estados contemplados no Aviso será de:**

Lote	UF	PH MÍNIMO	TIPO	BÁSICO	DOMÉSTICO	PÃO	MELHORADOR
1	BA	78	1	0,2309	0,2877	0,4368	0,4619
		75	2	0,2078	0,2589	0,3744	0,3962
		72	3	0,1828	0,2203	0,2653	0,2709
2	GO, DF	78	1	0,1705	0,2125	0,3226	0,3412
		75	2	0,1535	0,1912	0,2765	0,2927
		72	3	0,1350	0,1627	0,1960	0,2001
3	MS	78	1	0,2639	0,3289	0,4993	0,5280
		75	2	0,2376	0,2959	0,4280	0,4529
		72	3	0,2090	0,2518	0,3033	0,3097
4	MG	78	1	0,1110	0,1383	0,2017	0,2133
		75	2	0,0999	0,1244	0,1729	0,1830
		72	3	0,0879	0,1059	0,1275	0,1302
5	PR	78	1	0,1760	0,2198	0,3203	0,3355
		75	2	0,1584	0,1978	0,2744	0,2876
		72	3	0,1393	0,1687	0,2029	0,2066
6	RS	78	1	0,2292	0,2861	0,4170	0,4367
		75	2	0,2062	0,2575	0,3572	0,3744
		72	3	0,1814	0,2197	0,2641	0,2690
7	SC	78	1	0,2071	0,2586	0,3768	0,3947
		75	2	0,1864	0,2327	0,3228	0,3383
		72	3	0,1639	0,1985	0,2387	0,2431
8	SP	78	1	0,2054	0,2559	0,3732	0,3948
		75	2	0,1848	0,2303	0,3200	0,3386
		72	3	0,1626	0,1959	0,2359	0,2410

Para fins do cálculo do prêmio, esclarecemos que, conforme Portaria Interministerial MAPA/MF/MPO/MDA nº 12, de 5 de outubro de 2023, em seu artigo 8º, o Valor Máximo do Prêmio (VMP) calculado pelo MAPA, foi obtido com base na fórmula abaixo:

VMP = PM – Pmm, onde:

VMP = Valor Máximo do Prêmio;

PM = Preço Mínimo vigente;

Pmm = Preço médio de mercado do produto no estado ou região de produção apurado pela Conab.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente